



LEI Nº 1045/17, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

**DENOMINA A RUA RAIMUNDO EVALDO
NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

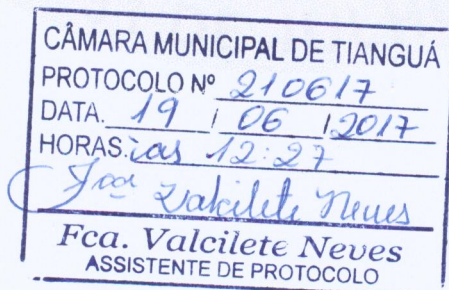
O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, LUIZ MENEZES DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada à Rua **RAIMUNDO EVALDO**, uma rua localizada no início da Rua Francisco Soares da Costa e findando ao Oeste no loteamento Cidade dos Bosques II no Bairro Gerardo Saraiva no Município de Tianguá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 12 de junho de 2017.

Luiz Menezes de Lima
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1045/17 DE 09 DE JUNHO DE 2017.

DENOMINA A RUA RAIMUNDO EVALDO NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**, no uso de suas atribuições legais, etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e segue para sanção a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada à Rua **RAIMUNDO EVALDO**, uma rua localizada no início da Rua Francisco Soares da Costa e findando ao Oeste no loteamento Cidade dos Bosques II no bairro Gerardo Saraiva no município de Tianguá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, em 09 de junho de 2017

Valdeci Vieira de Azevedo
Presidente





LIDO NA SESSÃO DO
DIA 07/06/17

APROVADO NA SESSÃO DO
DIA 07/06/17 COM
15 VOTOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PROJETO DE LEI Nº 22/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

EMENTA: Denomina a Rua **RAIMUNDO EVALDO** no Município de Tianguá e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ- ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua **RAIMUNDO EVALDO**, com início na Rua Francisco Soares da Costa e findando ao Oeste, no Loteamento Cidade dos Bosque II, no Bairro Gerardo Saraiva, nesta cidade de Tianguá e dá outras providencias.

Art. 2º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Glaucia Marques da Câmara Municipal em 07 de Junho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO Nº <u>070617</u>
DATA <u>07/06/2017</u>
HORAS <u>11:37</u>
<i>Fca. Valcilete Neves</i>
Fca. Valcilete Neves ASSISTENTE DE PROTOCOLO


FRANCISCO CLEBER FONTENELE SILVA
VEREADOR

End.: Rua Deputado Manoel Francisco, 650 - Centro - Tianguá/CE
CEP: 62.320-000 - CNPJ: 06.577.530/0001-83
www.camaratiangua.ce.gov.br

JUSTIFICATIVA

Biografia: Raimundo Ferreira de Souza

Nascido: 27/11/1940

Falecido: 03/04/2017

Raimundo Ferreira de Souza, nascido em Fortaleza, no dia 27 de Novembro de 1940. Filho de Francisca Candida (Ecinha) e Evaldo Ferreira de Souza (Sargento Evaldo), chegou em Tianguá em meados do ano de 1940, onde seu pai era Policial Militar e foi transferido para trabalhar nesta cidade, trazendo a família para residir.

Aos 15 anos de idade, motivado pelo sonho de uma vida melhor, foi para o Centro-Oeste do Brasil, momento este vivido pelo nosso país de uma forte migração de nordestinos para à edificação de Brasília. Ao longo dos 9 (nove) anos vividos fora de Tianguá, adquiriu a profissão de eletrotécnico, que foi exercida ao longo de sua vida.

Ao retornar para Tianguá, "Raimundo Evaldo" como era conhecido, casou-se no ano de 1963 com Maria Áurea Ferreira de Souza, constituindo sua família, onde é pai de:

- Aurisleda Souza de Oliveira
- Auricelia Souza de Queiroz
- Marcelo Ferreira de Souza
- Janioaustro Ferreira de Souza
- Vanessa Souza Soares

Atualmente tem 15 netos e uma bisneta.

"Raimundo Evaldo", estabeleceu seu comércio, uma oficina de manutenção e recondicionamento de motores elétricos, nas proximidades da Igreja Matriz, de onde tirava o próprio sustento e repassava seus conhecimentos para aqueles que colaboravam com sua atividade. Prestou relevantes serviços a população de Tianguá, que por muito tempo dependeu de abastecimento de água com utilização de motor elétrico e também na zona rural, contribuindo no cotidiano dos produtores de hortifruti, que dependia de irrigação.

Através do seu trabalho, estabeleceu vínculos de amizade, popularidade e reconhecimento pelo profissionalismo. Deixou um grande legado para sua família, onde exerceu a profissão até os 70 anos e ensinou aos filhos sua profissão de eletrotécnico.

Fazendo parte da história sócio-econômica tianguaense, "Raimundo Evaldo" faleceu em 03 de Abril de 2017 de morte natural, nesta cidade, deixando grandes recordações para seus familiares e amigos.

Então, em uma justa homenagem ao cidadão Raimundo Evaldo, apresento este projeto, para o qual peço a aprovação dos nobres pares.

Google Maps



Imagens ©2017 CNES / Airbus,Dados do mapa ©2017 Google 50 m



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO Projeto de Lei Nº 22/2017 de 07 de junho de 2017 – Denomina a Rua Raimundo Evaldo no Município de Tianguá e dá outras Providências.

RELATÓRIO E VOTO RELATOR:

Votamos favorável a matéria por entender está de acordo com a legislação vigente e a Constituição Federal.

VOTO:

CONSIDERANDO TUDO ISTO, VOTO NO SENTIDO QUE A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO CONSIDERE O Projeto de Lei Nº 22/2017 de 07 de junho de 20177 ACIMA, COMO SENDO **Favorável** PELA SUA APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO.

SALA DAS COMISSÕES EM 07 DE JUNHO DE 2017.

Presidente: **Natália Félix da Frota –PMB**

Relator: **José Maria Cunha de Brito – PMB**

Membro: **Francisco das Chagas Lima – PSD/PSDB/PT**

